



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 2.418, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões para atuarem como Gestores de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

I - Comissão de Seleção para Chamamento Público:

Titular: Leonice da Silva Nascimento, matrícula nº 45.353;

Suplente: Cristina Sinkere Rodrigues Campos, matrícula nº 48.476;

Titular: Lucilene Jesus Pereira, matrícula nº 50.696;

Suplente: Leila de Abreu, matrícula nº 53.255;

Titular: Fernando Honorato de Oliveira, matrícula nº 51.965;

Suplente: Daniela Santos Figueiredo Silva, matrícula nº 53.011.

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias:

Titular: Camila Ribeiro Moreira de Oliveira, matrícula nº 51.169;

Suplente: Bianca dos Santos Cardoso, matrícula nº 54.218;

Titular: Carine Silveira Rodrigues Pereira, matrícula nº 41.752;

Suplente: Alanni Julia da Silva, matrícula nº 49.972;

Titular: Cristiane Maria do Nascimento, matrícula nº 53.808;

Suplente: Cacilda Aparecida Guersoni, matrícula nº 44.000;

Titular: Cristina Diniz Silva, matrícula nº 50.726;

Suplente: Denise da Silva Martins, matrícula nº 50.087;

Titular: Rosi Margarete de Souza Moreli, matrícula nº 46.446;

Suplente: Maria Cristina Medeiros, matrícula nº 40.940;

Titular: Valéria Souza Silva, matrícula nº 54.092;

Suplente: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza, matrícula nº 55.078;

Titular: Zilá de Fatima Rodrigues, matrícula nº 54.833;

Suplente: João Henrique Lopes Santos, matrícula nº 53.771.

III - Gestores das Parcerias:

PA: 16615/19

Avenida Santa Terezinha, 40, CEP 06310-010, Centro, Carapicuíba/SP – CNPJ/MF nº 44.892.693/0001-40 – Fone: 4164-2070 /



# **Prefeitura de Carapicuíba**

## **Secretaria de Assuntos Jurídicos**

a) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Básica:

Titular: Rosely Edina Neves, matrícula n° 52.212;

Suplente: Valéria dos Santos Estanqueiro, matrícula n° 43.086.

b) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade:

Titular: Edna Pereira da Silva, matrícula n° 44.919;

Suplente: Janete dos Santos Lanjeloti, matrícula n° 52.343.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.769, de 15 de Agosto de 2023, e suas posteriores alterações.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**